



DECRETO Nº 073, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
CONTROLE DO SISTEMA DE FROTAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Controle do Sistema de Frotas, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao servidor **WILHIAM ALAMON DA SILVA**, registro funcional nº 14026, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Controle do Sistema de Frotas do Município.

Art. 2º - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Controle do Sistema de Frotas, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Assinar pelos documentos oficiais do setor;
- II - Realizar controle no sistema dos abastecimentos da frota municipal;
- III - Realizar controle de Aquisição de peças e manutenção da frota municipal;
- IV - Emitir relatório de controle aos setores que necessitarem;
- V - Emitir informações e esclarecimentos aos seus superiores sempre que solicitado;
- VI - Coordenar a distribuição de tarefas no setor;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal